



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 316/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a partir de 07/11/2015 à Sr.^a **MATILDA FRANCO DE OLIVEIRA** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º, da “***Constituição Federal***”, com os proventos mensais de R\$ 1.002,00 (Um mil e dois reais) em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Inativo) o Sr. **GUILHERME MORITZ**, ocorrido na data de 07 de Novembro de 2015.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Novembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV